



## ATA SEI

### 144ª Ata de Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos

Às onze horas do dia treze de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, estiveram presentes na reunião extraordinária do Comitê de Investimentos de forma presencial, os integrantes do Comitê de Investimentos do Ipreville, a Sra. Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral, Gerente Financeira, Sra. Fabiane Heiderscheidt Moreira, (titular – Assessora de Investimentos), a Sra. Sahmara Liz Botemberguer (titular), o Sr. Gustavo Polidoro (titular), e a Sra. Samara Perfeito Nunes (titular). Esteve presente ainda o Sra Cleusa Mara Amaral Diretora Executiva. A Gerente Financeira inicia a reunião com o **item 1) Informa os valores do fechamento do mês – Novembro/2024:** informa o rendimento do mês em renda fixa e renda variável, os recursos financeiros disponíveis, os índices – INPC, meta, rentabilidade e resultado alcançado no mês e no acumulado do ano, com o detalhamento no anexo desta ata; a rentabilidade no mês de novembro/2024 foi de 0,86% e a meta atuarial ficou em 0,75%, tendo um resultado no mês de 0,11% acima da meta atuarial para o período; informa ainda que no acumulado do ano estamos com uma rentabilidade de 8,05% contra uma meta atuarial de 9,12%, tendo um resultado de -0,98% abaixo da meta estabelecida para o ano; informa a rentabilidade das carteiras balanceadas; a rentabilidade da carteira própria; a rentabilidade alcançada pelo títulos públicos marcados a mercado e os títulos marcados na curva; a Sra. Jucemeri apresenta o **item 2) Compra de títulos públicos com marcação na curva – Fonte 205 e Fonte 203 – 2.1)** Realizamos a compra de títulos públicos no dia 18/11/2024 – a cotação foi encaminhada para 07 Instituições Financeiras – Banco do Brasil, Banco Bradesco, Banco Itaú, XP Investimentos, Genial Investimentos, BTG Pactual e Banco Santander; As Instituições retornaram com as cotações por e-mail, e fechamos a compra com a taxa encaminhada pela XP Investimentos – compramos NTN-B 2040 – Taxa 6,7550% no valor de R\$ 6.288.248,38; (Fonte 205 Reinvestimento de cupom de juros); **2.2)** Realizamos a compra de títulos públicos no dia 19/11/2024 – a cotação foi encaminhada para 07 Instituições Financeiras - Banco do Brasil, Banco Bradesco, Banco Itaú, XP Investimentos, Genial Investimentos, BTG Pactual e Banco Santander; As Instituições retornaram com as cotações por e-mail, e fechamos a compra com a taxa encaminhada pelo BTG Pactual – compramos NTN-B 2040 – Taxa 6,7921% no valor de R\$ 17.997.217,89; (Fonte 203 – Reinvestimento de cupom de juros); **2.3)** Realizamos a compra de títulos públicos no dia 26/11/2024 – a cotação foi encaminhada para 07 Instituições Financeiras – Banco do Brasil, Banco Bradesco, Banco Itaú, XP Investimentos, Genial Investimentos, BTG Pactual e Banco Santander; As Instituições retornaram com as cotações por e-mail, e fechamos a compra com a taxa encaminhada pela XP Investimentos – compramos NTN-B 2040 – Taxa 6,6350% no valor de R\$ 14.996.525,61; **2.4)** Realizamos a compra de títulos públicos no dia 27/11/2024 – a cotação foi encaminhada para 07 Instituições Financeiras - Banco do Brasil, Banco Bradesco, Banco Itaú, XP Investimentos, Genial Investimentos, BTG Pactual e Banco Santander; As Instituições retornaram com as cotações por e-mail, e fechamos a compra com a taxa encaminhada pelo BTG Pactual – compramos NTN-B 2040 – Taxa 6,6700% no valor de R\$ 19.997.250,95; **2.5)** Realizamos a compra de títulos públicos no dia 28/11/2024 – a cotação foi encaminhada para 07 Instituições Financeiras - Banco do Brasil, Banco Bradesco, Banco Itaú, XP Investimentos, Genial Investimentos, BTG Pactual e Banco Santander; As Instituições retornaram com as cotações por e-mail, e fechamos a compra com a taxa encaminhada pelo BTG Pactual – compramos NTN-B 2040 – Taxa 6,8400% no valor de R\$ 19.998.490,23; **2.6)** Realizamos a compra de títulos públicos no dia 29/11/2024 – a cotação foi encaminhada para 07 Instituições Financeiras - Banco do Brasil, Banco Bradesco, Banco Itaú, XP Investimentos, Genial Investimentos, BTG Pactual e Banco Santander. As Instituições retornaram com as cotações por e-mail, e fechamos a compra com a taxa encaminhada pelo BTG Pactual – compramos NTN-B 2040 – Taxa 7,0000% no valor de R\$ 19.999.632,46; Informação de compra de títulos públicos – valor financeiro até 29.11.2024 – R\$ 1.778.231.529,54; Média Geral das taxas esta em 6,1851%; A Sra. Jucemeri informa o **item 3) Realocação dos recursos das Fontes 206 e 289:** A Gerência Financeira recebeu questionamento por parte da Diretoria do Ipreville sobre a possibilidade de realocação dos recursos da Fonte 206, tendo em vista o atual cenário econômico, visto que tais recursos estão alocados na estratégia IMA-B, sobre a possibilidade de resgate, para que ficassem em fundos de liquidez imediata, para compra de títulos públicos marcados na curva já no início de 2025; Diante disto, foram analisados fundos de investimentos de liquidez imediata, com avaliação feita pela SMI que se mostraram inviáveis (SEI 0023977779 e 0023977854), tanto pela taxa de administração alta, quanto pelo histórico de rentabilidade, que não atendiam os requisitos da Política de Investimentos do Instituto. Para tanto, apresenta como opção que os recursos, se resgatados, fiquem no Fundo Perfil do Banco do Brasil, uma opção de fundo com liquidez imediata (D+0), que já possuímos em nossa carteira de investimentos, já avaliados pela consultoria e adequados a nossa política, sendo que este fundo tem uma taxa de administração de 0,20% e uma rentabilidade acima do seu Benchmark (CDI) conforme estabelece a referida Política de Investimentos; Dando seguimento, a Sra. Jucemeri apresenta os valores das cotas dos Fundos, com recursos da Fonte 206, da Conta Corrente do Banco do Brasil nº 1180032-1, quais sejam: Fundo BB PREVIDENCIARIO RF IMA-B TP

FI – CNPJ: 07.442.078/0001-05 e Fundo BB PREVIDENCIARIO RF IMA-B 5+ FI – CNPJ: 13.327.340/0001-73 (SEI 0023977937) para que seja deliberada a matéria pelo Comitê. Ficou deliberado pelo resgate total do Fundo BB PREVIDENCIARIO RF IMA-B TP FI – CNPJ: 04.442.078/0001-05, visto que todas as cotas estão positivas; e Resgate Parcial do Fundo BB PREVIDENCIARIO RF IMA-B 5+ FI – CNPJ: 13.327.340/0001-73, visto que as cotas das aplicações feitas em julho de 2023, no valor aproximado de 18 milhões estão positivos nesta data, contudo, com uma pequena margem de segurança e que podem ficar negativas no decorrer da operação (D+2). Os valores positivos serão resgatados na próxima segunda-feira e serão aplicados no Fundo BB RPPS RENDA FIXA PERFIL – CNPJ 13.077.418/0001-49 e no mês de Janeiro de 2025 será realizada a compra de Título Públicos Marcados na Curva com os recursos da fonte 206; A Sra. Jucemeri esclarece que os fundos e suas respectivas cotas serão acompanhados diariamente, assim como será acompanhado o comportamento do mercado e até a próxima semana poderiam deliberar em relação ao resgate da parte que está com a margem de segurança baixa (ainda que positiva). Informa que iremos passar a cota na segunda-feira aos integrantes do comitê, via e-mail, para decidirem o que fazer com o restante dos recursos; Após as considerações dos membros do comitê, a Sra. Jucemeri afirma que, em estando negativa a cota do fundo na próxima semana, não recomenda o resgate dos valores, a fim de não realizar perda do capital investido. A Sra. Fabiane acompanha o entendimento da Jucemeri, contudo, sugere que para realizar o resgate, com segurança, seria necessária uma margem positiva de pelo menos três por cento. Os demais conselheiros entendem que estando positivo, ainda que com uma pequena margem, votariam a favor do resgate, a fim de buscar a retomada da rentabilidade, fugindo da volatilidade que o fundo estaria sujeito. Contudo, a ser deliberado na semana seguinte via e-mail, após o envio das cotas atualizadas pela Sra. Jucemeri; Dando seguimento às deliberações, a Sra. Jucemeri propõe que façamos a mesma movimentação nos investimentos, para os recursos da fonte 289, os quais possuem similaridade aos investimentos com os recursos da fonte 206. Assim sendo, apresenta a posição e as cotas dos Fundos da Conta Corrente do Banco do Brasil nº 1180033-X, quais sejam: Fundo BB PREVIDENCIARIO RF IMA-B TP FI – CNPJ: 07.442.078/0001-05, Fundo BB PREVIDENCIARIO RF IMAB 5+ FI – CNPJ 13.327.340/0001-73, Fundo BB PREVIDENCIARIO RF IMA-B 5 – CNPJ 03.543.447/0001-03 e Fundo BB PREVIDENCIARIO RF Perfil – CNPJ 13.077.418/0001-49 (SEI 0023978052). A proposta é fazer a mesma estratégia dos recursos da fonte 206, realizando o resgate total dos Fundos com cota positiva e aplicar os recursos resgatados no Fundo BB RPPS RENDA FIXA PERFIL – CNPJ 13.077.418/0001-49 e no mês de janeiro de 2025 realizarmos a compra de Título Públicos Marcados na Curva; a proposta foi aprovada por unanimidade; a Sra. Jucemeri informa que as planilhas com os valores das cotas de entrada e com o valor da cota do dia 12/12/2024 estão anexo a esta ata; A Gerente Financeira apresenta o **item 4) Recursos recebidos no mês – Alocação** – a) Recebemos o valor de R\$ 24.130.534,16 de Cupom de Juros dos Títulos Marcados na Curva da conta 806854 e 810495 da XP Investimentos, recursos utilizados na compra de títulos que foi em 18 e 19.11.2024; b) Recebemos o valor de R\$ 5.203.018,38 de Cupom e Juros dos títulos marcados a mercado da carteira da XP e Banco do Brasil e aplicamos no fundo Perfil do Banco do Brasil; c) Recebemos Amortização do Fundo FIDC Multisetorial Itália no valor de R\$ 220.435,85 e aplicamos no Fundo Fluxo do Banco do Brasil; d) Os recursos recebidos do COMPREV – foram no valor de R\$ 1.486.124,12 e foram aplicados no fundo Fluxo do Banco do Brasil; e) Os recursos recebidos dos repasses das contribuições e parcelamentos foram aplicados no Fundo Fluxo e depois transferidos para a Caixa Econômica Federal e aplicados no Fundo Caixa Referenciado; **7) Informes Gerais:** a) Resultado da AGQ FIDC Master III - Ordem do dia: 1) Deliberar sobre a prorrogação do prazo de duração do plano de liquidação para o Fundo, apresentado pela Gestora, o qual passará a vigorar nos termos do Anexo I ao presente Edital de Convocação, autorizando, desde logo, o Administrador e a Gestora a tomarem todas as medidas necessárias para a implementação do referido plano. 2) Em caso de aprovação do item (i) acima, incluir o novo Parágrafo Terceiro do Artigo 1º do Regulamento do Fundo, de modo a fazer constar o novo prazo de duração referente à atualização do plano de liquidação do Fundo. Desta forma, o referido dispositivo passará a compor o Regulamento do Fundo com a seguinte redação: “Artigo 1º: (...) Parágrafo Terceiro. Os Cotistas do Fundo aprovaram a atualização do Plano de Liquidação do Fundo, com prazo de duração de 3 (três) anos, contados a partir de 27 de setembro de 2024, finalizando em 30 de setembro de 2027; 3) Em caso de aprovação dos itens acima, a consolidação da nova versão do Regulamento do Fundo, que passa a vigorar conforme Anexo I à presente ata a partir de 27 de setembro de 2024; **DELIBERAÇÕES / RESULTADO DA CONSULTA FORMAL:** Verificado o quórum previsto no Regulamento, a Assembleia foi instalada com a presença de Cotistas detentores de 68,30% (sessenta e oito inteiros e trinta centésimos por cento) do total de cotas emitidas pelo Fundo e aptas ao exercício do direito de voto, os quais representam 100% dos Cotistas que enviaram manifestação de voto à presente consulta formal (“Cotistas Votantes”). Considerando as manifestações de voto recebidas pelo Administrador, bem como os quóruns de deliberação previstos no Edital de Convocação, as matérias da Ordem do Dia foram aprovadas, tendo os Cotistas votado da seguinte forma: Voto Materia I Materia II Materia III Aprovado 58,46% 58,46% 58,46% Reprovado 9,84% 9,84% 9,84% Abstenção 0% 0% 0% Total 68,30% 68,30% 68,30% Considerando o acima exposto, fica o Administrador autorizado a adotar as providências necessárias para implementar as matérias da Ordem do Dia ora aprovadas; O Ipreville encaminhou o voto reprovando as matérias da AGQ; b) Convocação 8ª Assembleia Geral de Cotistas do Kinea Private Equity IV Feeder Institucional I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Fundo”) - Considerando o disposto no artigo 134 da Parte Geral da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”), no âmbito do processo de adaptação integral do Regulamento do **Kinea Private Equity IV Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, inscrito no CNPJ sob nº 27.782.802/0001-57, também sob gestão da Gestora e administração do Administrador (“Fundo Investido” e “Adaptação 175 do Fundo Investido”, respectivamente), deliberar acerca da orientação de voto do Gestor para que este vote favoravelmente, sem ressalvas, na Assembleia Geral de Cotistas do Fundo Investido, a fim de incluir a previsão no Regulamento do Fundo Investido de que a gestão

da carteira do Fundo Investido alcança a utilização de ativos para a prestação de fiança, aval, aceite ou qualquer outra forma de coobrigação, em nome da classe única do Fundo Investido, nos termos do §1º, artigo 86, e do inciso IV, artigo 113, ambos da Parte Geral da Resolução CVM 175; Encaminhamos pedido de parecer da SMI Consultoria e estaremos encaminhando para os membros do Comitê por e-mail para deliberação, as apresentações estão anexa a esta ata SEI 0023978207 ; A Gerente Financeira agradece a participação de todos e encerra a presente reunião. Sem mais, eu, Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral, redigi a presente ata, que foi lida e aprovada, pelos membros do Comitê de Investimentos presentes.

Samara Perfeito Nunes (CPA 10) \_\_\_\_\_

Gustavo Polidoro \_\_\_\_\_

(CPA 10 – CP RPPS CGINV I) \_\_\_\_\_

Sahmara Liz Botemberger (CPA 10) \_\_\_\_\_

Fabiane Heiderscheidt Moreira \_\_\_\_\_

(CPA 10 – CP RPPS CGINV I) \_\_\_\_\_

Jucemeri Ap. Fernandes Cabral \_\_\_\_\_

(CPA 10 – CP RPPS CGINV III – CP RPPS DIRIG III) \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Heiderscheidt Moreira, Servidor(a) Público(a)**, em 18/12/2024, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral, Gerente**, em 18/12/2024, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Perfeito Nunes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/12/2024, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sahmara Liz Botemberger, Coordenador(a)**, em 18/12/2024, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 18/12/2024, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023977587** e o código CRC **195DBF8A**.

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro América - CEP 89201-700 - @cidade\_unidade@ - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

24.0.070953-4

0023977587v7

0023977587v7